



1 **ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos 14
3 dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 14h00, em terceira e última convocatória,
4 no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,
5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a
7 presença da Vice-Diretora Professora Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka,
8 dos Professores Associados Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e Alessandro Hirata, da
9 Professora Doutora Cintia Rosa Pereira de Lima (Suplente da Chefia do Departamento de
10 Direito Privado e de Processo Civil), dos Professores Doutores Gustavo Assed Ferreira
11 (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe do Departamento de
12 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); Daniel Pacheco Pontes (Presidente da Comissão
13 de Cultura e Extensão Universitária); Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Caio Gracco
14 Pinheiro Dias; dos Representantes Discentes Rodrigo Salvador e João Gabriel Salvino da
15 Silva, bem como do Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Sr. Edvaldo da
16 Silva Campos. Presente, também, a Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente
17 Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências os
18 Professores Titulares Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Nelson
19 Mannrich; os Professores Associados Ari Possidonio Beltran, Nuno Manuel Morgadinho
20 dos Santos Coelho, e os Professores Doutores Lydia Neves Bastos Telles Nunes e Camilo
21 Zufelato. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a
22 **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 27ª Sessão da**
23 **Congregação, realizada em 09.11.2012.** Não havendo manifestações nem alterações, a
24 Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor**
25 **Diretor:** **a)** parabeniza os dois novos Representantes Discentes presentes, e também o
26 novo representante dos Servidores Técnicos Administrativos, e diz estar certo de que todos
27 contribuirão de forma muito responsável e eficiente para o bom andamento dos trabalhos
28 da Congregação; **b)** informa que já houve uma confirmação em relação ao número de
29 alunos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto que prestaram o 8º exame unificado da
30 Ordem dos Advogados do Brasil, e dos 18 alunos que participaram, 16 foram aprovados, o
31 que perfaz um índice de 88,88% de aprovação. Esclarece que a OAB ainda não divulgou o
32 ranking nacional, e talvez a Faculdade não apareça, pois pela regra da OAB, somente
33 faculdades com 20 ou mais alunos inscritos são publicadas, porém, certamente este índice



34 coloca a Faculdade em 1º lugar em todo o Brasil, como já aconteceu na edição passada do
35 exame, em que 7 alunos prestaram e 6 foram aprovados, perfazendo um índice, naquele
36 momento, de 85,3%. Esclarece, ainda, que estes índices confirmam uma trajetória de
37 excelência e mostra que aquele resultado do exame no começo do ano não foi um mero
38 acidente de percurso, e este fato confirma o preparo e a excelência dos alunos da Faculdade
39 de Direito de Ribeirão Preto. Parabeniza todos os alunos na figura dos representantes
40 discentes presentes, por este resultado fantástico; **c)** comunica que no dia 13 de novembro
41 foi lançando, internamente, o 1º Núcleo de Apoio à Pesquisa da Faculdade, sendo este, o
42 Centro de Estudos em Direito e Desigualdades. Esclarece que houve uma programação que
43 se estendeu pelo dia todo, no Anfiteatro da Faculdade, com a participação de convidados e
44 membros pesquisadores de outros núcleos da Universidade, como é o caso do Núcleo de
45 Estudos sobre a Violência, com a participação do Professor Guilherme de Almeida.
46 Considera que esta programação foi o pontapé inicial dos trabalhos do Núcleo de Apoio à
47 Pesquisa desta Faculdade; **d)** comunica, em caráter esportivo, que a Faculdade de Direito
48 de Ribeirão Preto, através da Associação Atlética Acadêmica Casa Sete, foi campeã no
49 torneio *intracampus* em Ribeirão Preto, nas modalidades de Futebol de Campo e Handebol.
50 Considera, que, para quem iniciou no *intracampus* em 2008, quando em seu primeiro jogo
51 perdeu de 9 a 0 para a Medicina, chegar a campeão em 2012 é um grande sucesso. Pede à
52 representação discente que estenda seus cumprimentos à Associação Atlética e todos os
53 atletas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; **e)** comunica, também, que em 13 de
54 novembro foi realizado um evento de divulgação do Projeto Rondon. Lembra que a
55 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto desde o começo de sua história participou de
56 diversas edições do Projeto Rondon, com equipes coordenadas por vários docentes da
57 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Informa que, com a participação da Profª Drª
58 Cintia Rosa Pereira de Lima, este evento foi realizado no auditório da Faculdade, e acolheu
59 todos os Rondonistas deste *campus* da USP para preparar os futuros projetos desta
60 iniciativa tão salutar, que representa para os alunos da Faculdade uma atividade de
61 extensão que se integra ao seu projeto acadêmico; **f)** Informa, também, que no dia 26 de
62 novembro foram realizadas duas palestras sobre o tema Testamento Vital, coordenadas pela
63 Profª Drª Cintia Rosa Pereira de Lima e a Profª Drª Lydia Neves Bastos Telles Nunes; **g)** no
64 dia 12 de dezembro foi realizada a premiação do 20º SIICUSP, Simpósio Internacional de
65 Iniciação Científica da USP, e a Faculdade obteve uma menção honrosa, através da aluna
66 Raquel Moraes Barros Chaddad, orientada pela Profª Drª Maria Hemília Fonseca, com o



67 tema “Nova Lei do Microempreendedor: Uma Alternativa para a Redução do Trabalho
68 Informal e a Promoção do Trabalho Decente”. Destaca que esta promoção tem um mérito
69 maior levando-se em consideração que foram 4.000 trabalhos de iniciação científica
70 apresentados em toda Universidade; **h)** informa que a equipe Direito USP Ribeirão,
71 composta por alunos da Faculdade, participou da 7ª Olimpíada Jurídica, organizada pela
72 Faculdade de Direito de Vitória, e foi conquistado o honroso 3º lugar, com a participação
73 dos alunos Bruna de Cássia Teixeira, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Douglas
74 Schauerhuber Nunes e Rafael de Paula Eduardo Faber. Esclarece que os alunos viajaram
75 para o evento com o apoio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, a pedido da
76 Diretoria, com a coordenação da Profª Drª Flavia Trentini. Parabeniza a todos que
77 participaram deste evento. **i)** informa, também, que receberam a notícia de que o pedido de
78 reconsideração sobre o projeto de mestrado da Faculdade entraria na pauta do Conselho
79 Técnico Científico, o CTC da CAPES, porém, ontem, em conversa com o Pró-Reitor de Pós-
80 Graduação, que estava em Brasília, e em contato com a Profª Titular Giselda Maria
81 Fernandes Novaes Hironaka ao telefone com o Coordenador da Área do Direito da CAPES,
82 Professor Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, souberam que a Área do Direito ainda não
83 tinha introduzido no sistema a sua apreciação, e por essa razão o CTC não pôde analisar o
84 pedido de reconsideração da Faculdade, o que acontecerá no próximo ano, no mês de
85 janeiro. Continuando, o **Sr. Diretor sugere** uma inversão na pauta, deixando os itens 3 e
86 4 da Parte I – Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM**
87 **DO DIA: 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2007.1.10900.1.0 –**
88 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Concessão de verba suplementar
89 destinada à expansão do quadro de servidores não docentes, sendo 01 Técnico p/ Assuntos
90 Administrativos para a ATAf; 01 Auxiliar de Serviços Gerais para a SCAPADM; 02 Técnicos
91 p/ Assuntos Administrativos para a ATAc; 02 Técnicos em Informática para a SCINFOR; 01
92 Secretário para a Diretoria. Aprovada *ad referendum* da Congregação em 09.11.2012. O **Sr.**
93 **Diretor esclarece** que se trata de um pedido da Faculdade à Reitoria por novas vagas de
94 servidores não docentes em função das necessidades da Faculdade, da expansão das
95 atividades e do crescimento das atribuições. Esclarece, também, que fomos contemplados
96 com uma série de servidores para diferentes áreas, o que permitirá ter um desafogo em
97 áreas onde já existem dificuldades. Lembra que em um primeiro momento, a Vice-Reitoria
98 Executiva de Administração, através do DRH, Departamento de Recursos Humanos, havia
99 deferido apenas um pedido parcial destes servidores não docentes requisitados, e através de



100 uma reunião da Diretoria com o Vice-Reitor Executivo foi possível que a Reitoria
101 entendesse a necessidade da Faculdade e foram concedidos mais alguns servidores,
102 conforme solicitado. **A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do**
103 **Sr. Diretor, que aprova a concessão de verba suplementar destinada à**
104 **expansão do quadro de servidores não docentes, sendo 01 Técnico p/ Assuntos**
105 **Administrativos para a ATAf; 01 Auxiliar de Serviços Gerais para a SCAPADM;**
106 **02 Técnicos p/ Assuntos Administrativos para a ATAc; 02 Técnicos em**
107 **Informática para a SCINFOR; 01 Secretário para a Diretoria. 1.2. PROCESSO**
108 **2010.1.277.89.6 – THIAGO MARRARA DE MATOS.** Solicitação de recredenciamento
109 junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado.
110 Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público em 29.10.2012,
111 com parecer favorável da relatora, Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro. Aprovada *ad*
112 *referendum* da Congregação em 07.11.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Assoc.
113 Alessandro Hirata. **A Congregação referenda, por unanimidade, em votação**
114 **secreta, com a ausência do interessado, o despacho do Sr. Diretor, que aprova**
115 **a solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de**
116 **Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. 1.3 PROCESSO**
117 **2008.1.157.89.8 – NUNO MANUEL MORGADINHO DOS SANTOS COELHO.**
118 Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período
119 de 2010/2012. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Filosofia do
120 Direito e Disciplinas Básicas em 26.06.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr.
121 Jonathan Hernandez Marcantonio. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
122 12.11.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu
123 Dallari. **A Congregação referenda, por maioria (08 votos favoráveis e 01**
124 **contrário), em votação secreta, com a ausência do interessado, o despacho do**
125 **Sr. Diretor, que aprova o Relatório Bial de Atividades Docentes,**
126 **apresentado pelo interessado, referente ao período de 2010/2012. 1.4.**
127 **PROCESSO 2012.1.459.89.9 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
128 **PRETO.** Doação de um computador tipo nootebook, marca HP modelo Pavilion DM\$
129 1055BRS, com processador Core I5, 8GB de memória RAM, 500 GB de HD; Softwares e etc,
130 no valor de R\$ 2.069,00 (Valor Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como
131 donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgado o Prof. Assoc.
132 Alessandro Hirata. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 22.10.2012. **A**



133 **Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que**
134 **aprova a doação de um computador tipo nootebook, marca HP modelo**
135 **Pavilion DM\$ 1055BRS, com processador Core I5, 8GB de memória RAM, 500**
136 **GB de HD; Softwares e etc, no valor de R\$ 2.069,00 (Valor Histórico), por**
137 **parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de**
138 **Ribeirão Preto e como outorgado o Prof. Assoc. Alessandro Hirata. 1.5.**
139 **PROCESSO 2009.1.55.89.1 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**
140 Edital ATAc-FDRP 011/2012, que dispõe sobre a abertura de inscrições ao processo de
141 seleção para fins de Transferência Interna para a FDRP/USP, de alunos regularmente
142 matriculados nos cursos de Graduação em Direito da FD/USP. Aprovado *ad referendum* da
143 Comissão de Graduação em 06.12.2012. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
144 07.12.2012. **A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr.**
145 **Diretor, que aprova o Edital ATAc-FDRP 011/2012, que dispõe sobre a abertura**
146 **de inscrições ao processo de seleção para fins de Transferência Interna para a**
147 **FDRP/USP, de alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em**
148 **Direito da FD/USP. 2. CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA. 2.1. PROCESSO**
149 **2012.1.547.89.5 – DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO**
150 **CIVIL.** Abertura de Concurso para Livre-Docente do Departamento de Direito Privado e de
151 Processo Civil, nas seguintes áreas: Direito Comercial; Direito Processual Civil; Direito do
152 Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito da Seguridade Social; Direito Agrário;
153 Direito do Consumidor; Direito das Pessoas; Direito Civil Patrimonial. **2.2. PROCESSO**
154 **2012.1.311.89.1 – DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Abertura de Concurso
155 para Livre-Docente do Departamento de Direito Público, nas seguintes áreas: Direito
156 Constitucional; Direito Administrativo; Direito Ambiental e Urbanístico; Direito
157 Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito Econômico (incluindo
158 Regulação e Direito Concorrencial); Direito Financeiro e Orçamentário; Direito Tributário;
159 Direito Penal; Direito Processual Penal; Teoria Geral do Estado. **2.3. PROCESSO**
160 **2012.1.546.89.9 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E**
161 **DISCIPLINAS BÁSICAS.** Abertura de Concurso para Livre-Docente do Departamento de
162 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, nas seguintes áreas: Filosofia do Direito e Teoria
163 Geral do Direito; Sociologia do Direito; História do Direito; Direito Romano. Os programas
164 estão disponíveis na ATAc e no acesso restrito do site da FDRP. **O Sr. Diretor esclarece**
165 **que os Departamentos, atendendo à solicitação da Diretoria, encaminharam as áreas na**



166 quais pretendem abrir concurso para a Livre Docência. Considera que o Colegiado deve
167 analisar os itens 2.1, 2.2 e 2.3 em um mesmo bloco, e antes de entrar na proposta dos
168 Departamentos tem que decidir em que mês seria feita a abertura das inscrições para os
169 próximos concursos de Livre Docência. Lembra que, tanto o Regimento Geral da USP,
170 quanto o Regimento da Faculdade preveem a abertura de concurso para Livre Docência
171 anualmente, porém, não determinam em qual semestre e mês deve ser realizado. Considera,
172 ainda, que esta é uma questão que devem decidir hoje, e que se necessário poderá ser
173 alterada no futuro. Pergunta se alguém teria alguma sugestão a respeito do semestre a ser
174 realizado este concurso. A **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes**
175 **Hironaka esclarece** que, pessoalmente, prefere a abertura de inscrições no 1^o semestre,
176 pois permite que o concurso seja realizado no mesmo ano, no segundo semestre. Considera
177 que, por esta razão deveria ser desta maneira, com a abertura das inscrições por volta de
178 março ou abril, e o concurso por volta de setembro, então a ano iniciaria e terminaria com o
179 concurso completamente realizado. O **Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu**
180 **Dallari esclarece**, em aditamento à proposta da Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes
181 Novaes Hironaka, que está para se materializar a Pós-Graduação na Faculdade, e em geral
182 as inscrições são feitas em janeiro ou fevereiro, e o prazo acaba sempre neste período, e isto
183 faz com que seja conveniente que se reserve o 1^o semestre para as bancas de Mestrado e
184 Doutorado e o segundo semestre para as bancas de Livre Docência. Esclarece que, na
185 Faculdade de Direito de São Paulo, originalmente era assim, porém, atualmente acabou se
186 transferindo a inscrição para o 2^o semestre, e agora estão acontecendo problemas com
187 colisões, pelo excesso de bancas que se realizam, principalmente neste período entre o fim
188 de um ano e o início de outro. Considera a proposta da Prof^a Titular Giselda Maria
189 Fernandes Novaes Hironaka extremamente oportuna, e insiste com a Congregação que a
190 mantenha, pois naturalmente há uma pressão da comunidade para que os prazos sejam
191 dilatados, e se mantiver a abertura do Edital no começo do ano, não significa que deverá ser
192 aberto agora. Considera que se abrirem as inscrições, que estas se encerrem por volta do
193 mês de maio, de tal sorte que a Congregação possa apreciar as inscrições em junho e
194 assinalar o concurso para o 2^o semestre, o que lhe parece o ideal e o mais compatível com o
195 curso de Pós-Graduação. O **Sr. Diretor agradece** ao Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de
196 Abreu Dallari e esclarece que tem esta proposta de abrir as inscrições no 1^o semestre,
197 podendo ser em abril ou maio. Coloca em votação, as inscrições para o mês de maio, do
198 início ao final do mês. **A Congregação aprova a proposta para que as inscrições**



199 **sejam realizadas durante o mês de maio, com o objetivo de realizar as bancas**
200 **no 2º semestre. O Sr. Diretor esclarece** que o Edital sairá em abril, com as inscrições
201 para maio. **O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias pergunta** se com a aprovação
202 anterior, a Congregação não voltará a deliberar sobre o Edital o ano que vem. **O Sr.**
203 **Diretor esclarece** que nesse momento apenas definiram a periodicidade, pois isto não
204 está no Regimento, e esclarece, ainda, que vão passar, agora, a analisar as propostas de
205 áreas. Esclarece, ainda, que o Regimento Geral diz que as áreas são compostas por uma
206 disciplina, ou um conjunto destas, suficientemente homogêneas para constituir uma área.
207 Diz que existe uma proposta do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, há
208 também a proposta do Departamento de Direito Público e a do Departamento de Filosofia
209 do Direito e Disciplinas Básicas. **O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**
210 **pergunta** como estão indicados os programas para cada disciplina, se são os programas
211 das matérias correlatas. **O Sr. Diretor responde** que sim, e esclarece que cada
212 Departamento sugeriu as áreas, e para cada área há o programa com as matérias correlatas.
213 **O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari lembra** que quando realizou seu
214 concurso para a Livre Docência pelo Departamento de Direito Internacional, onde o
215 concurso é único, envolvendo todo conteúdo, que contemplava cerca de 30 matérias.
216 Esclarece que algumas destas matérias nem eram mais oferecidas, porém, como estavam
217 oficialmente no programa, acabavam automaticamente no concurso, pois o Edital apenas
218 fazia referência ao número da disciplina. Esclarece, ainda, que muitas unidades da USP têm
219 optado em aprovar pontos, ao invés de fazer referência à disciplina, estabelecendo um rol de
220 15 pontos abrangentes, de maneira que permita ao candidato dentro daquela área,
221 selecionar o tema que seja mais adequado à sua atividade de pesquisa para elaboração da
222 tese. Pondera a necessidade de se levar isto em conta, pois o sistema que adotam na
223 Faculdade de Direito de São Paulo é muito ruim, muito anacrônico. Considera que, com
224 base no que for adotado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, copiarão para a
225 Faculdade de Direito de São Paulo. **O Sr. Diretor esclarece** que a observação do Prof.
226 Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari é muito pertinente, porém, neste momento
227 apenas irão deliberar sobre as áreas apresentadas pelos Departamentos, e em alguns casos
228 pode acontecer que alguma área sugerida pelo Departamento seja muito ampla, e pode,
229 também, acontecer o contrário. Considera que neste momento estão analisando as áreas, e
230 depois, quando vierem os Editais, então analisarão o programa de cada Edital para cada
231 uma dessas áreas. **A Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka**



232 **esclarece** que, no tocante às áreas, e no item 2.1 do Departamento de Direito Privado e de
233 Processo Civil, notou que, pela maneira como o Departamento decidiu fazer a composição
234 das áreas está tudo muito bom, à exceção dos dois últimos casos, pois está dividindo o que
235 lhe parece ser o Direito Civil em duas áreas distintas. Explica que a expressão “lhe parece
236 ser” é pelo motivo de não entender se Direito das Pessoas é Direito Civil e Existencial, pois
237 sem a denominação Civil, Direito das Pessoas seria de tal abrangência, de tal complexidade,
238 que imagina, até por força do Departamento ser de Direito Privado e de Processo Civil, que
239 as outras áreas que são de natureza material, e estão grafadas apenas com seu próprio nome
240 de tradição, como Direito Comercial, Direito do Trabalho, Direito Agrário, Direito do
241 Consumidor, que estes dois últimos itens, um que está denominado Direito das Pessoas e o
242 outro denominado Direito Civil Patrimonial, sejam condensados em um único item para
243 que proporcione, exatamente, a dimensão de se tratar do Direito Civil, seja do ponto de
244 vista existencial, seja do ponto de vista patrimonial. O **Sr. Diretor considera** que a
245 observação da Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka é procedente,
246 porém, observa que, ainda que seja especialista nessa área e Professora Titular do
247 Departamento de Direito Civil do Largo São Francisco, há uma dificuldade técnica para esta
248 questão, pois por circunstâncias, nenhum dos membros representantes do Departamento
249 de Direito Privado e de Processo Civil, neste caso o Chefe de Departamento, Prof. Dr.
250 Camilo Zufelato ou a Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes estão presentes. Esclarece
251 que os dois professores pediram para justificar ausência, como foi citado no início da
252 reunião. Sugere que o assunto seja retirado de pauta para que o Departamento, na próxima
253 reunião, com a presença do Chefe de Departamento e a Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles
254 Nunes, também integrante da Congregação, possa debater esta questão. O **Prof. Dr. Caio**
255 **Gracco Pinheiro Dias esclarece** que em relação aos programas do Edital, talvez fosse o
256 caso de relatar a discussão que houve no Departamento de Direito Público a respeito da
257 divisão das áreas, e a discussão realizada foi exatamente para evitar concursos longos
258 demais, na linha da preocupação do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.
259 Considera que há uma especificidade do concurso para Livre Docente, que é muito mais
260 próximo do concurso para Professor Doutor, do que para o concurso de titularidade, no
261 qual os pontos já são pré-determinados e o professor escolhe o ponto ao qual ele vai ser
262 submetido. Conclui que, como para a Livre Docência uma lista de pontos é divulgada e um
263 ponto é sorteado, está muito mais próximo do concurso para Professor Doutor, do que para
264 o concurso de titularidade. Esclarece, ainda, que para evitar concursos que tivessem



265 programas extremamente extensos, como acontece na Faculdade de Direito de São Paulo, a
266 ideia foi dividir as temáticas por disciplinas mais próximas, eixos de disciplinas, resultando
267 na divisão realizada. Considera, ainda, que, especificamente do ponto de vista do
268 Departamento de Direito Público, tem-se um número de matérias razoavelmente grande,
269 não sendo tão grande quando se leva em conta cada uma dessas divisões. Parece-lhe que os
270 programas estarão razoavelmente adequados ao que se espera de um Professor Livre
271 Docente. Explica que em Direito Internacional, que é a matéria que lhe interessa mais, o
272 Direito Internacional Privado vai ficar fora do Edital de Direito Internacional Público. O **Sr.**
273 **Diretor pergunta** em qual das áreas estaria incluído Comércio Internacional. O **Prof.**
274 **Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece** que está em Direito Internacional Público. O
275 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira cumprimenta** a todos, e considera a questão do
276 Comércio Internacional uma questão controversa, pois em doutrinas mais antigas essa
277 matéria é colocada junto ao Direito Internacional Privado, e esta matéria atualmente é
278 lançada junto ao Direito Internacional Público. Esclarece que, na verdade, ela é lançada de
279 um jeito ou de outro, dependendo do objeto do Direito Internacional Privado. Lembra a
280 obra do Professor Irineu Strenger, que no capítulo 2 ou 3 traz o objeto da disciplina, e ali
281 está muito bem sistematizado. Entende que dependendo do que se considera Direito
282 Internacional Privado, Comércio Internacional poderá estar mais próximo, e se forem
283 analisados apenas conflitos de leis no espaço, haverá um pouco mais de dificuldade.
284 Considera que no programa do seu Departamento isto está lançado em Direito
285 Internacional Público. Considera, ainda, que mesmo que o **Sr. Diretor** esteja tirando o
286 assunto de pauta, seria bom deixar fixada a data das inscrições. O **Sr. Diretor esclarece**
287 que isto já foi aprovado. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira pergunta** se este assunto
288 voltará para a próxima reunião. O **Sr. Diretor responde** que não, e esclarece que as
289 inscrições serão no mês de maio, e o Edital será lançado com a antecedência necessária. O
290 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira considera** que se este ponto já está definido, não há
291 óbices para que a questão levantada pela Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes
292 Hironaka seja discutida em março, pois ainda haverá um mês para o Edital. O
293 **Representante Discente Rodrigo Salvador observa** que na parte de Direito
294 Processual Civil, poderia ser necessário alguma menção à arbitragem, ou separadamente
295 algum ponto específico. O **Sr. Diretor esclarece** que esta é uma questão que só o Chefe
296 do Departamento ou outro membro do Departamento que seja membro da Congregação
297 poderá nos esclarecer, sendo esta mais uma razão para discutir este assunto em março. O



298 **Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz** ter uma sugestão de
299 encaminhamento e uma tópica. Esclarece que o encaminhamento seria relatar as discussões
300 aos Chefes de Departamento, para considerarem as sugestões que apareceram na reunião
301 da Congregação, e na 1ª reunião do Colegiado do próximo ano, então, aprovar em caráter
302 definitivo, o que lhe parece não comprometer o cronograma já aprovado. Observa que, em
303 caráter geral, com um nível de segmentação muito grande, é evidente que haverá matérias
304 que poderão ser encaixadas em mais de um concurso, como já existe em outros programas.
305 Esclarece que há disciplinas como Direito do Comércio Internacional, ou tópicos de Direito
306 Internacional Público, Direito Internacional Privado, quando se fala de contratos e critérios
307 de conexão nos contratos, e mesmo no Direito Econômico Contemporâneo, há uma ênfase
308 muito grande no estudo, sob o viés internacional, e isto não lhe preocupa, e depende muito
309 dos pontos do Edital. Considera, dentro da linha de sugestão da Profª Titular Giselda Maria
310 Fernandes Novaes Hironaka, com a qual está inteiramente de acordo, pois lhe parece que o
311 assunto está de tal maneira cifrado que não consegue entender, sendo melhor colocar
312 Direito Civil. Esclarece que sentiu falta da disciplina Direitos Humanos, e supõe que esta
313 seja mais adequada ao item 2.3 do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
314 Básicas. Considera este um tema muito relevante hoje, no estudo do Direito, embora,
315 obviamente, como disciplina seja transversal a muitas disciplinas, até o exame da Ordem já
316 contempla um programa de Direitos Humanos, os concursos públicos também, ou seja, há
317 um movimento das Faculdades de Direito no sentido de reconhecer para a disciplina de
318 Direitos Humanos certa especificidade. Considera, ainda, que este cardápio que está nos
319 tópicos 2.1, 2.2 e 2.3 não deixa de ser revelador das áreas de atuação e pesquisa da
320 Faculdade. Parece-lhe que chamaria um pouco a atenção não haver uma referência a
321 Direitos Humanos. Esclarece, ainda, que mesmo que não haja na grade uma disciplina,
322 tende a colocar uma rubrica Direitos Humanos. Sugere a inclusão de um quinto tópico no
323 item 2.3 que seria o tópico dos Direitos Humanos. O **Sr. Diretor esclarece** ao Prof. Assoc.
324 Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, que existe a disciplina Direitos Fundamentais oferecida
325 no âmbito do Departamento de Direito Público. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira**
326 **concorda** com o que foi colocado pelo Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari em
327 dois pontos principais. Primeiro, uma coisa que não se atentaram, é o fato de poderem ter
328 uma mesma disciplina em dois concursos distintos, e esta observação não foi feita ainda,
329 talvez seja importante fazê-la. Considera que, quanto aos Direitos Humanos, houve esta
330 discussão no Departamento de Direito Público, e a preocupação que havia era de que se



331 tivesse um número muito grande de áreas e, a área de Direitos Humanos fosse mais uma.
332 Concorda, novamente, com a posição do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.
333 Considera que Direito Humanos vai além de Direitos Fundamentais, e lançar Direito
334 Humanos apenas em Direito Constitucional, como de fato está no programa do concurso,
335 traz um prejuízo para uma abordagem mais holística dos Direitos Humanos, não só na
336 seara interna, mas como na seara internacional, sobretudo na seara internacional.
337 Considera, ainda, profícuo que se devolva a sugestão para dentro do Departamento e a
338 discuta. O **Sr. Diretor esclarece** que as sugestões serão levadas aos Departamentos, e em
339 março serão definidos os Editais. Sugere a retirada de pauta dos itens 2.1, 2.2 e 2.3,
340 encaminhando as sugestões aos Departamentos de Direito Privado e de Processo Civil e ao
341 Departamento de Direito Público, para que, no mês de março, possam fechar as áreas e
342 discutir os programas que integrarão os editais de cada uma dessas áreas. **A Congregação**
343 **aprova, por unanimidade, a retirada de pauta dos itens 2.1, 2.2 e 2.3. 3.**
344 **CRENCIAMENTO DOCENTE JUNTO À CERT. 3.1 PROCESSO**
345 **2012.1.542.89.3 – VÍCTOR GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUEZ.** Solicitação de
346 credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada
347 pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em
348 12.11.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. **Relatora:**
349 **Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes. A Congregação aprova, por**
350 **unanimidade, em votação secreta, o parecer da relatora, favorável à solicitação**
351 **de credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho,**
352 **formulada pelo interessado. 4. INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL. 4.1.**
353 **PROCESSO 2012.1.596.89.6 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
354 **PRETO.** Doação de um computador tipo notebook, marca Intelbras, com processador
355 Core I5, 4GB de memória RAM, 500 GB de HD; uma impressora tipo laser, marca HP
356 modelo P1102W; e 100 livros, totalizando R\$ 6.188,79 (Valor Histórico), por parte da
357 doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como
358 outorgado o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. **A Congregação aprova, por**
359 **unanimidade, a doação de um computador tipo notebook, marca Intelbras,**
360 **com processador Core I5, 4GB de memória RAM, 500 GB de HD; uma**
361 **impressora tipo laser, marca HP modelo P1102W; e 100 livros, totalizando R\$**
362 **6.188,79 (Valor Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como**
363 **donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgado o Prof.**



364 **Dr. Thiago Marrara de Matos. O Sr. Diretor esclarece** que a matéria anterior, assim
365 como questões relacionadas a convênios passa a ser de competência do CTA, Conselho
366 Técnico Administrativo. **5. CONVÊNIO. 5.1. PROCESSO 2012.1.527.89.4 –**
367 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Acordo de Cooperação Técnica
368 entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o Instituto
369 de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, objetivando a formalização da Parceria entre a
370 FDRP-USP e o IPEA para o desenvolvimento de ações integradas na elaboração de estudos
371 técnicos e pesquisas de interesse mútuo. Aprovado pelo Conselho do Departamento de
372 Direito Privado e de Processo Civil, em 05.11.2012, com parecer favorável do relator, Prof.
373 Dr. Jair Aparecido Cardoso. **Relator:** Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
374 Coelho. **A Congregação aprova, por unanimidade, o Acordo de Cooperação**
375 **Técnica entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São**
376 **Paulo e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, objetivando a**
377 **formalização da Parceria entre a FDRP-USP e o IPEA para o desenvolvimento**
378 **de ações integradas na elaboração de estudos técnicos e pesquisas de interesse**
379 **mútuo. 6. DELIBERAÇÃO. 6.1. PROCESSO 2012.1.559.89.3 – FACULDADE DE**
380 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Deliberação que regulamenta a participação do corpo
381 discente na Semana Jurídica e na Semana de Recepção aos Calouros. **Relator:** Prof. Dr.
382 Gustavo Assed Ferreira. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do**
383 **relator, favorável à Deliberação que regulamenta a participação do corpo**
384 **discente na Semana Jurídica e na Semana de Recepção aos Calouros. 7.**
385 **PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO NO ENSINO PRÁTICO DE GRADUAÇÃO (PRÓ-**
386 **INOVALAB) – EDITAL 2012. 7.1 PROCESSO 2012.1.603.89.2 – FACULDADE**
387 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Projetos aprovados pela Comissão de Graduação:
388 a) Laboratório de Prática Jurídica Simulada, que tem como objetivo geral fomentar a
389 adoção da simulação como método pedagógico de ensino do direito no âmbito da
390 Graduação, visando ao aperfeiçoamento e à renovação do curso de Graduação da FDRP.
391 Local: Casa 42 da Rua Clóvis Vieira do *Campus* da USP Ribeirão Preto. b) Laboratório de
392 Inovação em Ensino Prático Interunidades de Medicina e Odontologia Forense, coordenado
393 pelo Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva, com recursos audiovisuais e de informática
394 para a realização de atividades práticas no ensino de Graduação nas disciplinas de Medicina
395 Forense e Odontologia Legal. Local: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Aprovados
396 *ad referendum* da Comissão de Graduação em 06.12.2012. **Relator:** Prof. Assoc. Nuno



397 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **A Congregação aprova, por unanimidade, o**
398 **parecer do relator, favorável aos projetos aprovados pela Comissão de**
399 **Graduação. 8. CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR. PROGRAMA PARA**
400 **ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO. 8.1. PROCESSO 2012.1.557.89.0 –**
401 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Programa para abertura de
402 concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, RDIDP, junto ao
403 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, na Área de Direito Civil. Aprovado
404 pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 05.11.2012. A
405 **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka considera** que o
406 programa do concurso é imenso, assim como mencionou o Prof. Associado Pedro
407 Bohomoletz de Abreu Dallari, pois o Direito Civil é a disciplina de maior conteúdo
408 programático de todo de curso de direito, tanto que se estende do 1º ao 5º ano de alguma
409 maneira. Menciona que, com a distinção de áreas que o Direito Privado fez, observa que no
410 conteúdo do programa do concurso encontra-se uma referência ao Direito Agrário. A **Prof^a**
411 **Dr^a Cintia Rosa Pereira de Lima considera** que as disciplinas estavam desatualizadas
412 em razão dessas divisões de áreas, porém, todos os professores das subáreas do Direito Civil
413 do Departamento de Privado e de Processo Civil já fizeram essa adequação. Justifica que
414 demora um tempo para ser oficializado no sistema, então, se esta lista foi impressa através
415 do sistema, está considerando o sistema antigo. Esclarece que já observaram esta questão. A
416 **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka observa** que não
417 encontrou Direito do Consumidor no conteúdo. A **Prof^a Dr^a Cintia Rosa Pereira de**
418 **Lima esclarece** que o conteúdo de Direito do Consumidor estava muito defasado, e diz
419 que reestruturam o conteúdo de Direito do Consumidor I, Direito do Consumidor II, Teoria
420 Geral do Direito Agrário, Direito Agrário I, Direito Agrário II, Bioética e Direito Civil.
421 Esclarece que fizeram esta adequação com a preocupação de não haver sobreposição de
422 conteúdo, fazendo a divisão das linhas, tanto para a Graduação, quanto para a Livre-
423 Docência. O **Sr. Diretor** esclarece que no ofício que veio do Departamento de Direito
424 Privado e de Processo Civil para a Congregação está escrito que o Departamento em reunião
425 aprovou a abertura de concurso para uma vaga para Professor Doutor de Direito Civil, com
426 programa idêntico ao último Edital da área de número 16/2011. Considera que se for
427 necessária alguma alteração no conteúdo, talvez seja o caso de retornar para o
428 Departamento. A **Prof^a Dr^a Cintia Rosa Pereira de Lima considera** que, em razão da
429 urgência deste concurso, pelo comprometimento que já vem acontecendo com licenças dos



430 professores, seria o caso de manter o Edital, pois este professor em algum momento deverá
431 dar aulas de Direito Agrário, Direito do Consumidor, Bioética e todas essas disciplinas, e
432 não vê prejuízo ao processo. O **Sr. Diretor esclarece** que a proposta da Prof^a Dr^a Cintia
433 Rosa Pereira de Lima, como Chefe em exercício do Departamento de Direito Privado e de
434 Processo Civil é da manutenção do Edital. O **Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu**
435 **Dallari observa** que deve haver um cuidado para que não aconteça uma seleção para uma
436 disciplina tão específica e, no momento que se necessite deste professor para ministrar
437 outra disciplina, pode suscitar o problema de alegar que não foi selecionado para esta
438 disciplina, não necessariamente esta segmentação muito detalhada que está sendo usada
439 para o concurso de Livre-Docência. Cita que no Departamento de Direito Internacional de
440 Faculdade de Direito de São Paulo o Professor Vicente Marotta Rangel criou a cultura de
441 que os concursos são para ingresso na Faculdade o professor deve estar habilitado a
442 ministrar qualquer das disciplinas do Departamento. Justifica que na Faculdade de Direito
443 de São Paulo os departamentos são em maior número, e mais específicos que na Faculdade
444 de Direito de Ribeirão Preto, e considera que a preocupação com a abrangência deve existir,
445 sob pena de haver, posteriormente, um problema administrativo. Observa, também, que
446 possuem, por conta da tradição da Faculdade de Direito de São Paulo, o vício de vincular o
447 programa do Edital de concursos às disciplinas, e esta não é a regra na Universidade de São
448 Paulo. Esclarece que no Instituto de Relações Internacionais, onde é Vice-Diretor, criaram
449 programas específicos para os concursos de ingresso e de Livre-Docência, e estes possuem
450 15 pontos, pois isto dá certa flexibilidade para a banca, sendo estes pontos abrangentes, de
451 tal sorte, que não há vinculação com o nível de detalhamento em um programa de
452 disciplina, que por sua própria natureza acaba sendo mais itemizado. Esclarece, ainda, que
453 isto envolve até uma mudança de cultura, e considera algo que deixa para a reflexão dos
454 Departamentos, sobre a possibilidade de se fixar programas, tanto para a Livre-Docência,
455 como para ingressos, que vão englobar os tópicos dos programas das disciplinas, porém não
456 precisa haver formalmente uma relação. Considera outra vantagem, evitar um problema
457 crônico, que é o da defasagem do programa, pois às vezes o programa da disciplina fica anos
458 sem atualização, no entanto, estará referido no Edital do concurso. Justifica que o candidato
459 irá estudar um programa que não é mais aplicado na prática, ou até uma matéria não
460 ministrada ou optativa, e algum integrante da banca pode escolher este tópico, e para azar
461 do candidato o tópico pode ser escolhido no sorteio, e será examinado sobre algo que não
462 interessa mais à Faculdade. Sugere esta questão para reflexão. O **Sr. Diretor considera,**

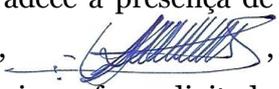


463 pelo comentário da Prof^a Dr^a Cintia Rosa Pereira de Lima, ter a impressão que foi
464 exatamente essa a preocupação do Departamento, evitar a excessiva especificidade, pois
465 considera que em um concurso de ingresso deve haver cuidado para que o docente esteja
466 em condições de ministrar todas as disciplinas de uma determinada área. **A Prof^a Titular**
467 **Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka esclarece** que se for pela mantença
468 deste programa, é preciso ter cuidado para verificar se Direito do Consumidor está incluído.
469 Esclarece, ainda, quanto ao Direito Agrário, que em seu Departamento de Direito Civil em
470 São Paulo, possui cadeira própria, com Titular. Esclarece, também, que não há docente, mas
471 somente Titular, e se fosse aberto concurso, pela lógica do Departamento, hoje, seria aberto
472 especificamente para Direito Agrário. Confirma que há uma tendência de mudança de
473 cultura, conforme o Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari mencionou, e esta nova
474 tendência procura isolar as áreas. Lembra que quando prestou seu concurso para ingresso,
475 enfrentou todo esse programa de Direito Civil, mais Direito Agrário, e todos os outros e
476 Direito Romano. Considera que o conteúdo programático era muito mais agigantado que
477 hoje. Concorde perfeitamente com a tendência de afunilar, porém, em compensação,
478 concorda com a Prof^a Dr^a Cintia Rosa Pereira de Lima, no sentido de não se abrir para
479 disciplinas específicas que um concurso como este deve abranger. Insiste que se verifique se
480 Direito do Consumidor está incluído no programa, e diz que será muito bom que esteja. O
481 **Prof^a Dr^a Cintia Rosa Pereira de Lima observa** que no último concurso a disciplina
482 Direito do Consumidor estava inclusa. O **Sr. Diretor esclarece** que a proposta seria
483 aprovar este programa, e pede para que a Prof^a Dr^a Cintia Rosa Pereira de Lima, como
484 chefe em exercício do Departamento, verifique se a matéria de Direito do Consumidor está
485 incluída, senão, já fica aprovada sua inclusão no programa. **A Congregação, aprovou,**
486 **por unanimidade, o programa para abertura de concurso para provimento de**
487 **um cargo de Professor Doutor, RDIDP, junto ao Departamento de Direito**
488 **Privado e de Processo Civil, na Área de Direito Civil. Na mesma oportunidade,**
489 **o Colegiado entendeu que o programa deveria abordar, também, Direito do**
490 **Consumidor. Isto posto, a Prof^a Dr^a Cintia Rosa Pereira de Lima, Suplente da**
491 **Chefia do DPP, se incumbiu de verificar se a matéria já estava inserida no**
492 **programa proposto e, em caso negativo, indicaria as disciplinas a serem**
493 **incluídas.** Prosseguindo, o **Sr. Diretor retoma o Expediente, item 3. Palavra dos**
494 **Senhores Presidentes das Comissões.** Nenhum dos Presidentes das Comissões
495 desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor** passa ao **item 4 – Palavra aos**



496 **senhores membros. O Representante Discente Rodrigo Salvador esclarece** que
497 hoje saiu o resultado do Processo de Transferência Interna para a Faculdade de Direito de
498 São Paulo, e infelizmente perderão 15 alunos, aprovados neste processo, que irão para a
499 Faculdade do Largo São Francisco. Observa outro ponto, que é a grande divergência entre o
500 corpo discente da Faculdade, que acha necessário trazer à Congregação, referente às
501 disciplinas optativas eletivas. Lembra que, recentemente, a Comissão de Graduação
502 deliberou acerca deste tema, quando ainda fazia parte daquela Comissão, e foi permitido
503 aos alunos do 3º e 4º anos cursarem estas disciplinas antes do 5º ano. Esclarece, ainda, que
504 a decisão da Comissão de Graduação desagrada o corpo discente, uma vez que ao se cursar
505 uma matéria optativa eletiva no 3º ano, a concessão de crédito se dá como disciplina
506 optativa livre, de acordo com a decisão da Comissão de Graduação. Justifica que cursando
507 uma mesma disciplina no 5º ano, conseguiria crédito como eletiva, e se fizesse isto estando
508 no 7º semestre, teria crédito como livre. Parece-lhe que a concessão de créditos de uma
509 mesma disciplina, mas de natureza diferente é um pouco contraditório. Considera não ser
510 interessante, a Comissão de Graduação ou a Congregação desta Faculdade, coibir os alunos
511 de puxar matérias, desde que tenham a grade livre. Considera, ainda, que o próprio intuito
512 da Faculdade seria a sua elaboração da grade, então sugere esta reflexão e revisão desta
513 decisão da Comissão de Graduação. Considera, também, que se o aluno tem a grade
514 disponível e obviamente tenha os pré-requisitos, pois já existem optativas com pré-
515 requisitos, que o aluno possa cursar a disciplina e tenha os créditos de acordo com a
516 natureza da disciplina e não de acordo com o ano que ele se encontra. O **Sr Diretor**
517 **esclarece** que o assunto virá, oportunamente, à Congregação, pois já se encontra com
518 relator, e este será o momento de realizarem esta discussão. Esclarece que, conceitualmente
519 falando, disciplina optativa eletiva é aquela de conteúdo jurídico oferecida no âmbito da
520 Faculdade, e disciplina optativa livre é oferecida fora do âmbito da Faculdade, então, por
521 esta razão, esta distinção não lhe parece ser a mais adequada. Esclarece, ainda, que este
522 assunto será objeto de discussão, oportunamente, na Congregação. O **Prof. Dr. Caio**
523 **Gracco Pinheiro Dias informa** que, como membro da Comissão de Relações
524 Internacionais, no âmbito do Programa Mérito Acadêmico, na última reunião da
525 Congregação, havia comunicado que os 7 alunos selecionados estavam a caminho de seus
526 intercâmbios e que depois de uma gestão da Diretoria com a Vice-Reitoria de Relações
527 Internacionais foi aberta a possibilidade de algumas bolsas remanescentes, e conseguiram
528 enviar mais 2 alunos, que irão em janeiro, totalizando 9 alunos que realizarão seu



529 intercâmbio com bolsas da Universidade. Comunica que a equipe da Faculdade de Direito
530 de Ribeirão Preto formada pelos alunos Raysa Masson Benatti e Gabriel Medeiros Caires
531 participou, do dia 07 a 10 de dezembro, na cidade de Pretoria, na África do Sul, da 4ª edição
532 *World Human Rights Moot Court Competition*. Esclarece que os alunos não se
533 classificaram entre as 4 equipes finalistas, não há indicação de *ranking*, esclarece ser a
534 primeira participação em uma simulação internacional, e aguarda a volta dos alunos para a
535 apresentação de suas atividades. Considera importante registrar a notícia da participação
536 destes alunos. O **Sr. Diretor** diz ser motivo de grande alegria a participação desses alunos
537 tanto em convênios no exterior, como também em eventos desse porte. O **Prof. Assoc.**
538 **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz** que consultou o Prof. Dr. Caio Gracco
539 Pinheiro Dias se esta matéria já foi objeto de registro na Congregação, e gostaria que
540 constasse na Ata desta reunião a informação da homenagem concedida ao **Sr. Diretor** pela
541 Câmara Municipal de Ribeirão Preto, quando lhe concedeu o título de cidadão honorário da
542 Cidade, e entende que para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e para a Universidade
543 de São Paulo é uma homenagem extremamente honrosa. Considera que ao homenagear
544 Vossa Excelência, eles também foram homenageados, pois o motivo da homenagem a Vossa
545 Excelência foi realmente o trabalho que vem realizando, de extremo valor, à frente de uma
546 comunidade que se sente contemplada também, tem absoluta certeza disso, e fala como
547 membro da Congregação. Gostaria que constasse na Ata a referência à homenagem recebida
548 por Vossa Excelência e o registro de quão honroso isto é para a Faculdade. O **Sr. Diretor**
549 **agradece** ao Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, e esclarece que de fato foi
550 realizada esta solenidade no dia 28 de novembro, que contou com a presença de alunos,
551 professores, funcionários, além de representantes da sociedade de Ribeirão Preto, do
552 Judiciário, do Legislativo, do Executivo e o Vice-Prefeito. Lembra que iniciou o seu
553 discurso, nesta oportunidade, exatamente dizendo que se sentia muito honrado, e recebia
554 essa honraria em reconhecimento a todo o trabalho realizado na Faculdade de Direito de
555 Ribeirão Preto, com a colaboração de todos que integram esta comunidade. Nenhum dos
556 demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de
557 todos e dá por encerrada a reunião às 15h15. Do que, para constar, eu, ,
558 Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada
559 esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for
560 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2012.